

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar vinculado ao Processo Administrativo nº /2024

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Lésia Alves de Melo

Matrícula / CPF / CNPJ: 8763 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ESCOLAR, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

Considerando que a referida aquisição visa atender aos alunos matriculados na Unidade de Ensino, Casa da Mata, que utiliza a Pedagogia Waldorf, desenvolvida por Rudolf Steiner, que prioriza o desenvolvimento integral do aluno, abrangendo os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e espirituais. Essa abordagem exige que os alunos sejam estimulados de maneira criativa e prática, com ênfase na aprendizagem por meio de atividades manuais, artísticas e de exploração. A escrita e o desenho desempenham papéis essenciais no processo de aprendizagem, sendo ferramentas importantes tanto para o desenvolvimento da linguagem quanto para a expressão criativa dos estudantes.

Considerando que nos primeiros anos da educação Waldorf, o foco é dado ao desenvolvimento sensorial e motor do aluno, priorizando atividades que envolvem o movimento e a percepção. As atividades a serem desenvolvidas nos cadernos será orientada de maneira que favoreça a escrita livre, o desenho artístico e a criação individual, permitindo que o aluno tenha um espaço de expressão pessoal e de vivência da aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento motor fino e a organização mental do aluno, estimulando a coordenação motora e a clareza de pensamento. Portanto, os cadernos utilizados não são apenas materiais para anotações, mas também ferramentas que acompanham o desenvolvimento criativo e artístico do aluno.

Considerando que a aquisição de cadernos específicos para os alunos da Casa da Mata é essencial para atender as exigências pedagógicas dessa metodologia, pois precisam ser de alta qualidade, com folhas apropriadas para o uso de tintas e outros materiais que são frequentemente empregados no processo de aprendizagem Waldorf. A prática de escrever e desenhar no caderno de maneira livre e criativa é fundamental no desenvolvimento da imaginação e da inteligência do aluno. Isso vai ao encontro da proposta pedagógica que visa não apenas a transmissão de conteúdo, mas também a formação de um ser humano pleno, capaz de expressar-se e de compreender o mundo de forma holística.

Considerando que a personalização do material didático contribui para a formação de um ambiente que favorece a autonomia, a criatividade e o prazer pelo aprendizado, tornando-se um aliado no processo de descoberta e expressão pessoal, que visa atender aos valores e às especificidades do método Waldorf, permitindo que os alunos tenham os recursos adequados para se desenvolverem de forma individualizada e integral.

Sendo assim, faz-se necessário a presente licitação.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, objeto de número 121, que já se encontra no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnica, devendo os produtos estar em conformidade com o que for solicitado em edital, a (s) empresa (s) a serem contratadas deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar válidas.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e itens segue em planilha anexa, (anexo I), sendo que, as quantidades foram definidas de acordo com o planejamento das atividades a serem realizadas em cada período.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1: Realizar licitação própria.

Da Análise:

- Forma 1: É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços a ser realizado foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração durante o prazo de vigência da Ata, que serão de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sem implicar na obrigatoriedade de contratação

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado pela aquisição é de R\$ 36.759,60, que deverá ser compatível com o praticado no mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do processo licitatório.

As pesquisas de preços e justificativas obtidas estarão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Das opções disponíveis no mercado, a solução mais viável é a aquisição dos cadernos escolar, uma vez que tais materiais se destinam a atender as mais variadas necessidades das atividades desenvolvidas na sala de aula.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A lei 14.133/21, determina no art.40, V, b e § 3º, I, que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa e consumo anual, e deve observar o princípio do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Dessa forma, para a presente contratação o parcelamento não será adotado, visto que, a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor, sendo assim, o agrupamento em lote único é o mais relevante, pois os mesmos possuem compatibilidade entre si.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação; - Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais de forma a suprir as demandas dos alunos matriculados na rede pública de ensino e a de todos os usuários, consequentemente obtendo um melhor resultado ao desenvolvimento do município.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 08 de novembro de 2024.

Lessia Alves de Melo
Subcoordenadora Administrativa
Matrícula: 8763

Assinado por 1 pessoa: LESSIA ALVES DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E277-030E-1E07-65BB> e informe o código E277-030E-1E07-65BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E277-030F-1F07-65BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LESSIA ALVES DE MELO (CPF 010.XXX.XXX-40) em 16/01/2025 14:07:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/E277-030F-1F07-65BB>